

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 281 DE 21 DE AGOSTO DE 2018

CONSIDERANDO o Processo nº 2017/283504,
RESOLVE:

I - Instaurar Sindicância nomeando Comissão composta pelos servidores JOSÉ CLÁUDIO MARTINS RÉGIS, Identidade Funcional nº 54181537/2, lotado na Diretoria de Administração e Finanças-DAF, LYANNY ARAÚJO FRANCÊS, Identidade Funcional nº 57208209/1 e ROBERTO ADRIANO SALES LIMA, Identidade Funcional nº 57194005/2, lotados na Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica - DETEC, para sob a presidência do primeiro, apurar os fatos constantes no processo supramencionado.

II - A Comissão ora constituída terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, podendo ser prorrogado por igual período.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Técnica e Tecnológica, em 21 de agosto de 2018.

ALEX FIÚZA DE MELLO
Secretário de Estado

Protocolo: 352476

PORTARIA Nº 282 DE 21 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, COM BASE NA PORTARIA Nº 033/SECTET, DE 27.01.2015, DOE Nº 32.818, DE 29.01.2015, E USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO, os termos do Memorando S/Nº/2018. RESOLVE:

TRANSFERIR, PARA 08/04/2019 A 07/05/2019, O PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS DA SERVIDORA LUCIANA RODRIGUES ALVAREZ, IDENTIDADE FUNCIONAL Nº 57190258/2, REFERENTE AO EXERCÍCIO 2017/2018, LOTADA NO GABINETE DO SECRETÁRIO, CONCEDIDA ANTERIORMENTE NO PERÍODO DE 02/08 A 31/08/2018, ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 232, DE 05/07/2018, PUBLICADA NO DOE Nº 33.651, DE 06/07/2018. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 21 de agosto 2018.

CARLOS ALBERTO MONTEIRO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 352147

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 10/2014
Nº DO TERMO ADITIVO: 04

DATA DE ASSINATURA: 17/08/2018

VIGÊNCIA: 18.08.2018 a 17.08.2019

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogar por 12 meses o prazo de vigência do Contrato nº 10/2014 e efetuar o acréscimo de 01 (uma) Split de 18.000 BTU's, aumentando o valor contratado no percentual de 2,053388%, passando de R\$14.610,00 (quatorze mil, seiscentos e dez reais) para R\$14.910,00 (quatorze mil, novecentos e dez reais), de acordo com o que prevê as CLÁUSULAS: QUINTA - DO FORNECIMENTO; DÉCIMA TERCEIRA - DO PREÇO; DÉCIMA QUINTA - DO ACRÉSCIMO OU SUPRESSÃO DO VALOR CONTRATADO e VIGÉSIMA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO.

ORÇAMENTO:

PROGRAMA DE TRABALHO|NATUREZA DE DESPESA|FONTE DE RECURSO

48.101.19.122.1297.8338 339033 0101

ORIGEM DO RECURSO: Estadual

CONTRATADO: TWISTER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.-ME (CNPJ nº. 05.477.939/0001-65).

ENDEREÇO: Tv. Dom Romualdo Coelho, nº 223, Bairro: Umarizal, Belém/PA, CEP: 66.055-190.

ORDENADOR: ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO

Protocolo: 351985

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

PORTARIA

PORTARIA Nº 136/2018 GABINETE, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na seção II, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93 e o que norteia o Decreto Estadual nº 870/2013, dispondo sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmados pelos Órgãos e Entidades do Poder executivo do Estado do Pará.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, os servidores Cleyton Pereira da Costa, matrícula 5918081/1, matrícula: 5941760/1 e FELIPE MARQUES DE SOUSA, matrícula: 5941763/1, fiscal e suplente do contrato respectivamente, sem prejuízo das atividades do cargo que ocupam, para que fiscalizar o contrato abaixo identificado:

PROCESSO Contrato	Contratada	CNPJ	objeto
2018/212831 004/2018 C.E	J.L.R ARAUJO COMERCIO E SERVIÇOS	83.913.665/0001-13	A aquisição de um bicicletário com 05 vagas.

Art. 2º São atribuições do FISCAL DO CONTRATO:

1. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
2. Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais;
3. Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;
4. Confrontar se o valor a ser pago ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado;
5. Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
6. Apresentar relatórios bimestrais consolidados sobre a execução do contrato;

Art. 3º - Fica estabelecida que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria Administrativa e Financeira em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas ao estrito cumprimento da execução do contrato.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, a contar da data da assinatura.

Diretor Presidente: HELDER DE PAULLA MELO

Protocolo: 352199

PORTARIA Nº 138/2018 GABINETE, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na seção II, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93 e o que norteia o Decreto Estadual nº 870/2013, dispondo sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmados pelos Órgãos e Entidades do Poder executivo do Estado do Pará.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora Eliane Guimarães Barbosa Viana, matrícula: 5898226/2, para substituir em virtude do gozo de férias das servidoras Suely Barbosa Meireles Bezerra, matrícula: 5918349/1 e Isabela da Rocha Ribeiro, matrícula: 5917946/1 fiscal e suplente de contrato respectivamente, sem prejuízo das atividades do cargo que ocupam, no período de 16 de julho até 5 de agosto.

PROCESSO Contrato	Contratada	CNPJ	objeto
2018/66182 006/2018	AVAL EMPRESA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	24.930.315/0001-04	Prestação de Serviços de Copeiragem.

Art. 2º São atribuições do FISCAL DO CONTRATO:

1. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
2. Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais;
3. Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução

do contrato;

4. Confrontar se o valor a ser pago ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado;

5. Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

6. Apresentar relatórios bimestrais consolidados sobre a execução do contrato;

Art. 3º - Fica estabelecida que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria Administrativa e Financeira em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas ao estrito cumprimento da execução do contrato.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Diretor Presidente: HELDER DE PAULLA MELO

Protocolo: 352212

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 137-2018 GABINETE, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 7, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores. RESOLVE:

FORMALIZAR a concessão de 04 (quatro) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 03/07/2018 a 06/07/2018, ao servidor FREDERICO FERNANDES DE MENDONÇA, Identidade Funcional nº. 5906001/2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, de acordo com o disposto no Art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e conforme Proc. 2018/360015 e Laudo Médico nº 41218.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 20 de Agosto de 2018.

Helder de Paula Mello

Diretor Presidente

Protocolo: 352115

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA - PRESI Nº. 104, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

O PRESIDENTE DA PRODEPA - EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa; R E S O L V E: Art.1º Exonerar a colaboradora YVANA KENNY DE NAZARÉ CAVALCANTE CRIZANTO, Gerente de Comunicação, matrícula 73.287, da Função Comissionada de Gerente de Comunicação - GCO, subordinada à Diretoria de Relações Institucionais - DRI. Art. 2º Esta Portaria entrará nesta data. Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA - Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 20 de agosto de 2018. THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 352201

PORTARIA - PRESI Nº. 105, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

O PRESIDENTE DA PRODEPA - EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa; R E S O L V E: Art.1º Exonerar a colaboradora ANA CAROLINA COTTA LANHELLAS, matrícula 8084973 da Função Comissionada de Secretária. Art.2º Nomear ANA CAROLINA COTTA LANHELLAS, matrícula 8084973, para Função Comissionada de Gerente de Comunicação - GCO, subordinada à Diretoria de Relações Institucionais - DRI. Art. 3º Esta Portaria entrará nesta data. Art. 4º Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA - Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 20 de agosto de 2018. THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 352221

PORTARIA - PRESI Nº. 103, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

O PRESIDENTE DA PRODEPA - EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa; CONSIDERANDO Ofício nº 3178/2018-PGE-G, Protocolo de nº 2018/367535. R E S O L V E: Art. 1º Renovação de Cessão do colaborador ERIVELTO SOUZA CUNHA, Analista de Suporte, matrícula 8080781, à disposição da Procuradoria Geral do Estado - PGE, com ônus para órgão cessionário. Art. 2º